Docusign Envelope ID: 46A49829-B8AE-874A-82A9-793441EA3FE1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DONEGAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA – SEGMENTO COMERCIAL

Pelo presente instrumento,

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora");

e

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 7.446, de 13 de outubro de 2003, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais");

RESOLVEM APROVAR A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DONEGAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA – SEGMENTO COMERCIAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.063.954/0001-09 ("Fundo"), nos termos do art. 52, inciso I, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais, regulamentares e da autorregulação aplicáveis, conforme segue:

(a) Atualização da redação do item 12.4 do Anexo Descritivo do regulamento do Fundo ("Regulamento"), que trata do provisionamento, exclusivamente para adequação à regulamentação e à autorregulação aplicáveis, o qual passa a vigorar na forma do Anexo I deste instrumento; e

(b) Consolidação do Regulamento, que passa a vigorar na forma do Anexo II deste instrumento, permanecendo inalteradas as demais disposições não expressamente modificadas.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2026.

DocuSigned by
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2026 | 10:18:33 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

DocuSigned by
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961794
CPF: 10151961794
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2026 | 14:08:15 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C090E8F44FCC4D8...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by
Assinado por: ANDRE PHELIPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2026 | 10:18:51 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
F89D7C0F74A54D6...

DocuSigned by
Assinado por: ALAN RUSSO NAJMAN:10151961794
CPF: 10151961794
Data/Hora da Assinatura: 07/10/2026 | 14:08:29 BRT
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5
C090E8F44FCC4D8...

OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.

Docusign Envelope ID: 46A49829-B8AE-874A-82A9-793441EA3FE1

ANEXO I

NOVA REDAÇÃO DO ITEM 12.4 DO ANEXO DESCRITIVO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DONEGAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA – SEGMENTO COMERCIAL

12.4. O provisionamento a ser realizado pelo Fundo observará a Instrução CVM 489, em especial o capítulo III de referida norma e a metodologia prevista no manual de provisão para perdas em ativos de crédito da Administradora.

Docusign Envelope ID: 46A49829-B8AE-874A-82A9-793441EA3FE1

ANEXO II

REGULAMENTO CONSOLIDADO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DONEGAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA – SEGMENTO COMERCIAL